



DECRETO EXECUTIVO Nº 028, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Decreta Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados nas áreas da Educação e Cultura, para o Município de Santa Maria, constituindo-se personalidade de referência regional na área do ensino;

Considerando ser Sócia-fundadora da hoje Academia Santa-Mariense de Letra;

Considerando ser integrante e atualmente presidente da Associação de Cultura Francesa “Les Amis de La France”; e

Considerando ser detentora de importantes distinções da comunidade de Santa Maria: Medalha do Mérito Literário, da Associação Santa-Mariense de Letras; 1º Troféu Destaque na Educação, do Clube do Professor Gaúcho; Medalha Cultural Prado Veppo, da Câmara de Vereadores de Santa Maria.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 01 (um) dia, em razão do falecimento de **RUTH FARIAS LARRÉ**, professora, escritora, integrante da Academia Santa-mariense de Letras e da Associação Amigos da França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Prefeito Municipal